

## INFORMAÇÃO

# RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS NOVAS MATRÍCULAS

Ano Letivo 2022/2023

**Informo todos os Pais e Encarregados de Educação** que o prazo para **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para o Ano Letivo 2022/2023 decorre entre os dias **14 e 25 de março**.

A renovação é feita com o preenchimento e entrega do **IMPRESSO/TIPO** que se encontra alojado na página da internet da instituição – [www.amasipss.pt](http://www.amasipss.pt) – dentro do prazo referido e **confirmada** entre os dias **1 e 14 de abril**, com o preenchimento do **Boletim de Renovação de Matrícula/Novas Matrículas**, disponível no mesmo espaço, anexando-lhe **os documentos solicitados** e com o **pagamento** (por transferência bancária da **taxa de renovação**, no valor de **70,00€** (setenta Euros).

**Não será admitida a renovação de matrícula sempre que existam pagamentos em falta relativamente à frequência neste ano letivo e/ou em anos anteriores.**

A partir do dia 2 de maio estará aberto o processo de inscrição para **NOVAS MATRÍCULAS** com vista ao preenchimento das vagas existentes em cada sala através do preenchimento do mesmo boletim com os respetivos anexos.

No dia 30 de maio será afixada a lista de crianças que fizeram inscrição para **NOVAS MATRÍCULAS** em cada sala, graduada tendo em conta os critérios estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento Interno da instituição:

- Crianças oriundas de agregados de mais fracos recursos económicos;
- Crianças em situação de risco social;
- Crianças com irmãos a frequentar a AMAS;
- Crianças cujos pais residam ou trabalhem na área da AMAS;
- Crianças de famílias monoparentais ou famílias numerosas.

A partir desse dia e **até ao dia 17 de junho** decorrerá o período de **confirmação para as NOVAS MATRÍCULAS**, com a entrega dos documentos solicitados e o **pagamento da taxa de inscrição**, no valor de **130,00€** (cento e trinta Euros).

**O incumprimento dos prazos para confirmação da RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA ou para as NOVAS MATRÍCULAS determina a anulação do respetivo processo.**

Aproveito a oportunidade para informar que no próximo ano letivo será cumprido o seguinte **CALENDÁRIO ESCOLAR**:

- **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** dia 1 de setembro de 2022;
- **TERMO DAS ATIVIDADES:** dia 11 de agosto de 2023;
- **INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES:** de acordo com a **Convenção Coletiva aplicável à IPSS**, no próximo ano letivo a **AMAS** estará encerrada nos seguintes dias: **5 de outubro, 1 de novembro, 1, 8 e 26 de dezembro de 2022, 21 de fevereiro, 7 e 25 de abril, 1 de maio, 8 de junho** e de **14 de agosto a 1 de setembro de 2023**.

**No próximo ano letivo está prevista a constituição dos seguintes grupos:**

**Creche:**

- 1 a 2 grupos de bebés;
- 2 a 3 grupos de crianças com idade entre os 12 e os 24 meses;
- 2 grupos de crianças com idade entre os 25 e os 36 meses.

**Jardim de Infância:**

- 1 grupo com crianças de 3 anos;
- 1 grupo com crianças de 4 anos;
- 1 grupo com crianças de 4/5 anos

**A prioridade para a renovação da matrícula em cada grupo/sala, será determinada pelo cumprimento do prazo estabelecido para a confirmação da renovação da matrícula (1 a 14 de abril), e entre os que cumprirem o prazo, pela antiguidade da frequência da instituição por parte da criança.**

**Apresento as melhores saudações,**

S. Mamede de Infesta, 15 de março de 2022

**O Presidente da Direção**

# ANO LETIVO 2022/2023

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS/NOVAS MATRÍCULAS

\_\_\_\_\_ na qualidade de encarregada/o de educação da/o menina/o \_\_\_\_\_, manifesta o seu interesse em **RENOVAR A MATRÍCULA** da/o sua/seu educanda/o para o Ano Letivo 2022/2023 na AMAS – Associação Mamedense de Apoio Social.

Esta renovação será formalizada entre os dias 1 e 15 de abril com o pagamento da taxa de 70€ e a entrega dos seguintes documentos:

- Boletim de RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA/NOVA MATRÍCULA (impresso disponível na página da instituição – [www.amasipss.pt](http://www.amasipss.pt));
  - Ficha de Caracterização Familiar (impresso disponível na página da instituição – [www.amasipss.pt](http://www.amasipss.pt));
  - Fotocópia do Cartão Cidadão, ou Cédula Pessoal, ou Certidão de Nascimento da criança (1);
  - 2 fotografias da criança (tipo-pass, atuais e a cores);
  - Fotocópia do Boletim de Vacinas ou Declaração Médica que comprove que o programa de vacinação da criança está em dia;
  - Fotocópia do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde da criança e Número Individual da Segurança Social – NISS;
  - Fotocópia dos Cartões de Cidadão ou dos Bilhetes de Identidade e dos Cartões de Identificação Fiscal dos pais da criança (1);
  - Documento comprovativo dos rendimentos mensais do agregado familiar:
    - Fotocópia dos **recibos de vencimento** de todos os membros do agregado que trabalham, dos 3 meses anteriores ao da data da inscrição;
    - **Declaração** do Centro de Emprego, da Segurança Social e/ou outro documento **comprovativo de eventual situação de desemprego** e dos rendimentos obtidos nessa condição;
  - **Fotocópia da declaração de IRS validada** (rendimentos relativos ao ano de 2021) e da **Nota de Liquidação** (estes documentos podem ser entregues mais tarde se ainda não estiverem disponíveis);
  - **Fotocópia do comprovativo dos encargos com a habitação** (renda ou amortização) **relativo ao mês anterior ao da inscrição**;
  - **Declaração da constituição do agregado familiar** (retirada do portal das finanças);
  - **Em caso de necessidade de acolhimento da criança entre as 17 e as 19 horas, apresentar documento justificativo** (declaração da entidade patronal com o horário laboral).
- NOTAS: (1) Se não for autorizada a fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, os Serviços Administrativos tomarão nota dos dados necessários presentes nessa documentação e conferirão a autenticidade dos mesmos;
- (2) Nas situações de renovação de matrícula está dispensada a apresentação dos documentos que não tenham tido alteração em relação aos apresentados no ano letivo 2021/2022.

**Declara ainda ter tomado conhecimento do Calendário Escolar que será praticado no Ano Letivo 2022/2023.**

A/O Encarregada/o de Educação

\_\_\_\_\_